



Data de Impressão:
18/09/2018 08:34:00

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1735/2018
DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA**, titular da Promotoria de Justiça de Malhador, porém designado para exercer a função de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO e responder, a partir de 07/01/2015, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 08 a 21/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 22/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002594/2018-06**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/09/2018 08:34:00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

JÚNIOR para, sem afastamento das suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e no Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, exercer, no período de 08 a 21/10/2018, a função de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, e responder, no período de 08 a 21/10/2018, pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 22/08/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002594/2018-06**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010